Decreto Legislativo Nº 034/2022

30 de setembro de 2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de General Câmara referente ao exercício de 2019.

Ismael Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo nº 003467-02.00/19-5, correspondentes ao exercício de 2019, em conformidade ao art. 44, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e ao art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Registre-se e Publique-se

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 806
do dia 30/09/2022